

12. Alterar o Quadro Contagem de pontos do critério experiência profissional para o cargo Analista Regulador - Perfil Economista contido no Anexo II, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Contagem de pontos do critério experiência profissional para o cargo Analista Regulador - Perfil Economista				
Critério	Sub-critérios	Especificação	Tempo de atuação	Pontuação
Experiência Profissional	IV.1. Atuação em Agência Reguladora	(...)	De 1 a 5 meses	1,0
			De 6 a 17 meses	3,0
			De 18 a 35 meses	5,0
			De 36 a 60 meses	10,0
			Acima de 60 meses	15,0
	IV.2. Atuação no setor regulado	(...)	De 1 a 5 meses	1,0
			De 6 a 17 meses	2,0
			De 18 a 35 meses	3,0
			De 36 a 60 meses	4,0
			Acima de 60 meses	6,0
	IV.5 Consultoria, perícia ou auditoria econômica ou contábil	(...)	De 1 a 5 meses	1,0
			De 6 a 17 meses	2,0
			De 18 a 36 meses	3,0
			Acima de 36 meses	4,0

Alterar o item 5.2. do Anexo IV, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"5.2. A Contratada fará jus ao recebimento de décimo terceiro salário e férias remuneradas acrescidas do terço constitucional."

14. As demais cláusulas do Edital não mencionadas aqui ficam ratificadas.

Cuiabá MT, xx de julho de 2020.

Luis Alberto Nespolo  
Presidente Regulador

## JUCEMAT

### JUNTA COMERCIAL

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2020/JUCEMAT

**CONTRATANTE:** SERASA S.A

**CONTRATADA:** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**OBJETO:** Este contrato tem por objeto a prestação contínua de informações cadastrais constantes no banco de dados da **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, mediante o fornecimento, por meios eletrônicos, de dados de registros do comércio, relativos à constituição, à alteração e à extinção de empresas.

**PRAZO:** Este contrato vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar de sua publicação, na forma estabelecida no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

**VALOR CONTRATADO:** A Contratante pagará à Contratada o preço unitário de R\$ 2,00 (Dois reais), a ser multiplicado pela quantidade dos registros fornecidos.

**DATA DE ASSINATURA:** 09 de Junho de 2020.

**ASSINAM:** CARLOS CASSIO BORGES DA COSTA MAZZUTTI E ALINIE NAIARA GARCIA GOMES - SERASA S.A E GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO - JUCEMAT.

#### EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 0191/2020/ JUCEMAT

**PARTÍCIPES:** Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

**OBJETO:** Elaboração pela cooperada do projeto executivo e execução da obra, de regularização do declive existente na entrada e saída de veículos, regularização da calçada e construção de rampa de acesso para pessoas com deficiência conforme legislação vigente. A execução será realizada de acordo com a planilha de custos que faz parte do processo.

**VIGENCIA:** um (01) ano, a contar da data de assinatura.

**VALOR:** R\$ 39.008,85 (trinta e nove mil oito reais e oitenta e cinco centavos).

**Órgão:** 17.301 **Projeto Atividade:** 2007 **Natureza da**

**Despesa:** 3.3.90.39.069 **Elemento** 39 **Fonte:** 100

**DATA DE ASSINATURA:** 20 de julho de 2020.

**PROCESSO:** 184591/2020

**ASSINAM:** Gercimira Ramos M. Rezende - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (Cooperante) e do outro lado Marcelo de Oliveira e Silva - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, (Cooperada).

## INDEA

### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

#### PORTARIA N.º 96/2020

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 45 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 84 de 09 de abril de 2019.

#### RESOLVE:

I - Designar o servidor, ELISEU LUQUINE - Matrícula 109739 como responsável pela Unidade Regional de Supervisão de Matupá, no período de 20/07/2020 a 03/08/2020.

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2020.

**MARCOS CATÃO DORNELAS VILAÇA**  
Presidente do INDEA-MT

#### PORTARIA N.º 97/2020

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 45 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 84 de 09 de abril de 2019.

#### RESOLVE:

I - Designar o servidor, CARLOS ALBERTO DUTRA RAMALHO - Matrícula 51843 como responsável pela Unidade Local de Execução de Araguaiana, no período de 16/07/2020 a 14/08/2020.

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2020.

**MARCOS CATÃO DORNELAS VILAÇA**  
Presidente do INDEA-MT

#### PORTARIA N.º 99/2020

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 45 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 84 de 09 de abril de 2019.

#### RESOLVE:

I - Designar a servidora, CLEUCI ZACARIA PESSATO - Matrícula 249991 como responsável pela Unidade Local de Execução de Canarana, no período de 01/07/2020 a 30/07/2020.

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2020.

**MARCOS CATÃO DORNELAS VILAÇA**  
Presidente do INDEA-MT

#### PORTARIA N.º 98/2020

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 45 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 84 de 09 de abril de 2019.

#### RESOLVE:

I - Designar a servidora, LILIAN ROBERTA BATISTA CORREA - Matrícula 236679 como responsável pela Unidade Local de Execução de Primavera do Leste, no período de 01/07/2020 a 30/07/2020.

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2020.

**MARCOS CATÃO DORNELAS VILAÇA**  
Presidente do INDEA-MT

#### PORTARIA N.º 100/2020

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso II do artigo 45 do Capítulo I do Título IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 84 de 09 de abril de 2019.

#### RESOLVE:

I - Designar o servidor, ARISTÓTELES PORTELA NETO - Matrícula 91137 como responsável pela Unidade Local de Execução de Santo Antônio do Leste, no período de 13/07/2020 a 11/08/2020.

Registrada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 17 de Julho de 2020.

**MARCOS CATÃO DORNELAS VILAÇA**  
Presidente do INDEA-MT